PARACER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 57/2023
EMENTA: Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2023 no valor de R$ 6.349,40 (seis mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) e dá outras providências.
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 19/05/2023
RELATOR: Eduardo Albani Dala Costa

I- RELATÓRIO

Através do projeto em analise o Executivo Municipal visa a a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2023 no valor de R$ 6.349,40 (seis mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) e dá outras providências.

II - ANÁLISE

Conforme Mensagem 28/2023, do Poder Executivo , o referido valor é oriundo do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso e será utilizado no pagamento da viagem de 92 (noventa e dois) idosos às cidades de Ametista e Ilha Redonda, organizada pelo Céu das Artes.

Considera que a utilização do recurso foi aprovada pelo Conselho Municipal em Defesa do Idoso – CMDI, em atenção às políticas previstas na Lei nº 3494, de 15 de dezembro de 2010, e aos critérios contidos no Decreto nº 8192, de 14 de setembro de 2017.

Aponta ainda que foi encaminhado juntamente com o presente projeto o balancete de despesa.

Conforme Parecer Contábil, o recurso para abertura do crédito aberto no artigo 1º se dará pela anulação da dotação orçamentária especificada no artigo 2º, e, o Balancete da Despesa de 2023 foi enviado junto ao presente projeto para comprovação do salvo da dotação orçamentária utilizada no artigo 2º.

Relata ainda no parecer contábil quanto à compatibilidade das peças orçamentárias, o artigo 3º do projeto autoriza o Executivo a adequar as alterações promovidas pelos artigos 1º e 2º, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2023, estando em conformidade com o que preceitua a legislação sobre a matéria.

Isto posto, entende-se que o Projeto de Lei em tela, encontra-se apto para à normal tramitação regimental da matéria.

III - VOTO DO RELATOR

Após analise do Projeto de Lei, compreendo que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, opto por exarar parecer **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 57/2023.

Pato Branco, 14 de julho de 2023.

EDUARDO ALBANI DALA
COSTA
VEREADOR - MDB
ACT-Safeweb 14/07/2023
14:38:07

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião ordinária realizada no dia 12 de julho de 2023, exaram **parecer FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 57/2023.

Sala das Comissões, 14 de julho de 2023.

JOECIR BERNARDI
CPF 718.394.459-04
ACT-Safeweb 14/07/2023 14:28:10

DIRCEU LUIZ BOARETTO
Vereador - Podemos
ACT-Safeweb 14/07/2023 14:14:23